



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2013 de 29 de abril de 2013, de autoria do Vereador Wladimir Pires de Souza, que, "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, A SRA. MAURA GOMES BUENO".

Reuniram os membros da comissão acima para votar o parecer do relator, onde o mesmo conclui que o projeto está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

Assim sendo, o relator conclui que a propositura obedece aos requisitos legais necessários e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Posto o parecer em votação, foi aprovado.

É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 07 de outubro de 2013.


João Batista Garcia Costa
Presidente- CJR


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator - CJR

Aminado Vieira Campos de Santana
Secretário-CJR



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2013 de 29 de abril de 2013, de autoria do Vereador Wladimir Pires de Souza, que, "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, A SRA. MAURA GOMES BUENO".

Ao realizar estudos para emitir parecer competente concluo que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

Assim sendo, esta relatoria conclui que a propositura obedece aos requisitos legais necessários e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto sou favorável.

É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 07 de outubro de 2013.

Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator – CJR